



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4991/2019**  
**EDITAL Nº. 2850/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira Caput do Contrato Original, com a finalidade de alterar as polegadas da Grade Aradora, onde passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA CAPUT:** Aquisição de uma Grade Aradora, com rodas, dotada de controle remoto, 16 discos **24 polegadas** de diâmetro e 6 mm de espessura, ano de fabricação 2019, marca Fabricante KLR-Kohler, modelo GAC 16X24-6,00mm, com as características constantes do **Edital nº 2850/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de julho de 2019.

  
**Empresa RK Indústria de Implementos**  
**Agrícolas Eireli-EPP**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**